

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1044



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Eliminação	3
Convocação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art.1º Designar o Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncias formuladas pela Controladora Geral do Município, constantes do Processo Administrativo nº 1574-01/2024, imputadas a servidora de Matrícula Funcional nº 971, por suposta infração aos art. 482, alíneas A e C, da CLT, art.469, incisos XVI, XXVII, XXIX, XXXVII, XXXVIII, todos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, além de indícios de ilícitos penais descritos nos artigos 313-A, 313B e 321 do C.P., passível de demissão nos termos do art. 488, incisos I, III, IV, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Determinar o imediato afastamento da servidora de Matrícula Funcional nº 971, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 3º A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 479, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Dra. **VANUSA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE**, procuradora geral do município, matrícula funcional nº 984, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão Sindicante Investigativa**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias denúncias constantes do Processo Administrativo nº 2586/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o Dra. **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, procuradora do município, matrícula funcional nº 2030, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2587/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Eliminação

EDITAL Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **081/2024**, foram **eliminados do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
110º	BRUNO POLIZELLO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
111º	SOFIA SALESE	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
112º	GIZELMA DE ARAUJO CAVALCANTE RODRIGUES	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
113º	LUIZA DE MACÊDO FARIAS	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
117º	PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 093, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **085/2024**, foi **eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
191º	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 085/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
118º	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES	23017124-2
119º	RITA DE CASSIA RIBEIRO LEMES	364073743
120º	WAGNER MARQUES	25198819-3
121º	RAQUEL MENDES DAS SILVA	245397929
122º	FABIANA PERPETUA DELPINO LIMA CLARO	252134862

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos**

**abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:****1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****Para os cargos de nível fundamental e médio:
Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
194º	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	46.829.397-8

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

CRISTIANE PERON NUNES

Secretária Municipal de Gestão Pública